INDICAÇÃO Nº 101/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ELABORAÇÃO E O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, A APLICAÇÃO DA LEI Nº 15.326/2026, COM VISTAS À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

A presente solicitação tem por objetivo promover a adequação da legislação municipal às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 15.326/2026, especialmente no que se refere ao reconhecimento e à valorização dos profissionais que exercem atividades de natureza pedagógica no âmbito da educação infantil, abrangendo monitoras e auxiliares que atuam diretamente no processo educativo.

É sabido que a educação infantil constitui etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança, sendo pautada na indissociabilidade entre cuidar, educar e brincar. Nesse contexto, profissionais que atuam diretamente com as crianças, mesmo que sob diferentes denominações de cargo, em especial monitoras e auxiliares da educação infantil, desempenham funções pedagógicas essenciais no processo de ensino-aprendizagem.

Observa-se que atividades como acompanhar e orientar crianças, desenvolver práticas pedagógicas por meio de brincadeiras, promover a socialização e o desenvolvimento cognitivo, bem como participar ativamente do cotidiano escolar, caracterizam, de forma inequívoca, o exercício de função pedagógica.

Dessa forma, torna-se necessário que o Município realize estudos técnicos e jurídicos visando o adequado enquadramento funcional dos profissionais da educação infantil que atendam aos critérios legais, especialmente monitoras e auxiliares concursadas que possuam formação em nível médio na modalidade magistério e/ou ensino superior em Pedagogia e que atuem diretamente no processo educativo.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 18 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR